



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Inclui dispositivo no Decreto Legislativo nº 002/15, que ‘Autoriza a Câmara Municipal de Igrejinha a sediar o Espaço Arte anualmente’.

Art. 1º Fica incluído o Art. 2º A no Decreto Legislativo nº 002/15, que “Autoriza a Câmara Municipal de Igrejinha a sediar o Espaço Arte anualmente”, conforme segue:

Art. 2º A - Fica denominado como “Edgar Ricardo Wilde” o Espaço Arte sediado na Câmara Municipal de Igrejinha, em homenagem a este importante artista igrejinhense.

Parágrafo único. Deverá ser afixada placa com o nome “Espaço Arte Edgar Ricardo Wilde” na entrada da sala que abriga o espaço de exposição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
11 DE MAIO DE 2022

Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 11 de maio de 2022.

VITOR JOSÉ FLESCH

Diretor Administrativo